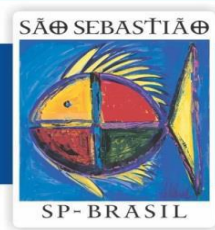




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1375 – 22 de Dezembro de 2022.

EDITAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS  
REF.: Ofício Nº. 318/2022 – Processo 16262/2021  
Requerente: MARCEL BRESCOVIT DE OLIVEIRA  
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.  
Sem mais para o momento.  
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS  
22 de dezembro de 2022

EDITAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS  
REF.: Ofício Nº. 324/2022 – Processo 0777/2020  
Requerente: ISABEL FERREIRA BASTOS DA SILVA  
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.  
Sem mais para o momento.  
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS  
22 de dezembro de 2022

## AVISO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº15/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

A Câmara Municipal de São Sebastião torna público, referente ao CONVITE 15/2022, que restou habilitada a empresa FABIO TADEU TAVARES DE ANDRADE, CNPJ: 26.738.527/0001-01 e inabilitada a Empresa JCR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA., por não apresentar a Declaração de menor, Certidão Estadual e da Procuradoria exigidas no item 26.5 e 26.2.3 do Edital. Fica designada a sessão de abertura das número 2 de propostas para o dia 29/12/2022 as 10h, no prédio da Câmara nos termos do Edital. Presidente da Comissão de Licitação.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL CONTRATO Nº 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2022  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE JOSÉ REIS DE JESUS SILVA  
CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / 222.076.258-00  
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
CNPJ/CPF nº: 00.165.960/0001-01  
OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de uso de software de gestão pública para serviços de atualização e atendimento técnico dos sistemas de Administração Financeira (SIAFIC), Tesouraria, Orçamentário, Informações ao TCESP Audeps; Portal da Transparência - LC 131, com Operação em Ambiente de Nuvem para 05 acessos simultâneos, com implantação e treinamento, conforme especificado no Anexo I deste contrato.  
VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) global  
PRAZO: 12 (doze) meses  
VIGÊNCIA: 01/01/2023 à 31/12/2023  
VERBA: "3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica" e "3.3.90.40.16 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Locação de Software" para o orçamento de 2023  
BASE LEGAL: Inexigibilidade de licitação 1040/22, da Lei nº 8.666/93.  
DATA ASSINATURA: 21/12/2022  
RATIFICAÇÃO: 21/12/2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1040/2022

RATIFICO, nos termos do parecer jurídico, o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº: 1040/22 do PA nº: 1040/22, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de software de gestão pública para serviços de atualização e atendimento técnico dos sistemas de Administração Financeira (SIAFIC), Tesouraria, Orçamentário, Informações ao TCESP Audeps; Portal da Transparência - LC 131, com Operação em Ambiente de Nuvem para 05 acessos simultâneos, com implantação e treinamento, conforme especificado no Anexo I deste contrato, nos termos do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. Data: 21/12/2022. José Reis de Jesus Silva – Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

### EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL

#### TERMO ADITIVO Nº 02/2022

#### CONTRATO DO PA. Nº 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE JOSÉ REIS DE JESUS SILVA

CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / 222.076.258-00

CONTRATADA: MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: 09.721.939/0001-10

OBJETO: Adequação do objeto deste contrato ao Decreto nº 10.540/20 que implanta o SIAFIC municipal

VALOR: R\$ 88.917,63 (Oitenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)

global a ser suprimido.

PRAZO: 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias

VIGÊNCIA: 01/01/2023 à 20/08/2023

VERBA: "3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica"

BASE LEGAL: art. 65, II, 'b', da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 22/12/2022

## LEI

### Nº 2944/2022

**“Aprova o Demonstrativo dos Repasses ao Terceiro Setor a serem concedidos durante o Exercício de 2023 da Secretaria de Educação.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião – SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Demonstrativo dos repasses ao Terceiro Setor a serem concedidos no exercício de 2023 da Secretaria de Educação, que inclui:

- I.- Associação de Pais e Mestres da EMEI Elefante Colorido, até o valor de R\$ 3.726 (três mil setecentos e vinte e seis reais);
- II.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Profª. Sebastiana Costa Bittencourt, até o valor de R\$ 20.562,00 (vinte mil quinhentos e sessenta e dois reais);
- III.- Associação de Pais e Mestres da Creche Adriana Vasques Fernandes e EMEI Castelo Encantado, até o valor de R\$ 11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais);
- IV.- Associação de Pais e Mestres da Creche e EMEI Diva Bernardino, até o valor de R\$ 14.352,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais);
- V.- Associação de Pais e Mestres da Creche e EMEI Maria Fernanda de Moraes Mendes, até o valor de R\$ 14.352,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais);
- VI.- Associação de Pais e Mestres da EMEI Alegria das Crianças, até o valor de R\$ 14.697,00 (quatorze mil seiscentos e noventa e sete reais);
- VII.- Associação de Pais e Mestres da EMEI Algodão Doce e CEI Semírames Tavorlato Passos, até o valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais);
- VIII.- Associação de Pais e Mestres da EMEI Arco Iris, até o valor de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais);
- IX.- Associação de Pais e Mestres da EMEI Bolinha de Sabão, até o valor de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais);
- X.- Associação de Pais e Mestres da EMEI Branca de Neve, até o valor de R\$ 15.042,00 (quinze mil e quarenta e dois reais);
- XI.- Associação de Pais e Mestres da EMEI Cavalinho de Pau, até o valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais);
- XII.- Associação de Pais e Mestres da EMEI Emília Pinder – Peteleco, até o valor de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais);
- XIII.- Associação de Pais e Mestres da EMEI Luciana Silveira Gonçalves – Chapeuzinho Vermelho, até o valor de R\$ 6.486,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais);
- XIV.- Associação de Pais e Mestre da EMEI Mundo Encantado, até o valor de R\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais);
- XV.- Associação de Pais e Mestre da EMEI Arlete Nascimento Moura - Peixinho Dourado, até o valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais);
- XVI.- Associação de Pais e Mestres da EMEI Pingo de Gente, até o valor de R\$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais);
- XVII.- Associação de Pais e Mestres da EMEI Pirlim-Pim-Pim, até o valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais);
- XVIII.- Associação de Pais e Mestres da EMEI Pônei Azul, até o valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais);
- XIX.- Associação de Pais e Mestres da EMEI Reino da Alegria, até o valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais);
- XX.- Associação de Pais e Mestres da EMEI Sementinha, até o valor de R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais);
- XXI.- Associação de Pais e Mestres da EMEI Sonho de Criança, até o valor de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais);
- XXII.- Associação de Pais e Mestres do CEI Meire Vasques dos Santos, até o valor de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais);
- XXIII.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Prof. Antônio Luiz Monteiro, até o valor de R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais);
- XXIV.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Joana Alves dos Reis, até o valor de R\$ 40.980,00 (quarenta mil novecentos e oitenta reais);
- XXV.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Cynthia Cliquet Luciano, até o valor de R\$ 57.340,00 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta reais);
- XXVI.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Solange de Paula, até o valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais);
- XXVII.- Associação de Pais e Mestres da E.M. de Barequeçaba, até o valor de R\$ 10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais);
- XXVIII.- Associação de Pais e Mestres da E.M. de Boracéia, até o valor de R\$ 11.730,00 (onze mil setecentos e trinta reais);
- XXIX.- Associação de Pais e Mestres da E.M. de Camburi, até o valor de R\$ 26.150,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta reais);
- XXX.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Prof.ª Nair Ribeiro de Almeida, até o valor de R\$ 83.420,00 (oitenta e três mil quatrocentos e vinte reais);
- XXXI.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Profª. Edileuza Brasil Soares de Souza, até o valor de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais);
- XXXII.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Guiomar Aparecida Conceição Souza, até o valor de R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais);

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

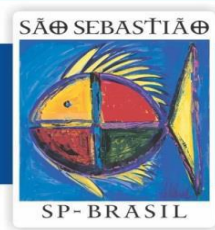
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1375 – 22 de Dezembro de 2022.

- XXXIII.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Henrique Botelho, até o valor de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais);
- XXXIV.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Henrique Tavares de Jesus, até o valor de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais);
- XXXV.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Profª. Iraydes Lobo Viana do Rego, até o valor de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais);
- XXXVI.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Prof. João Gabriel de Sant'ana, até o valor de R\$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais);
- XXXVII.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Prof. Dr. José Machado Rosa, até o valor de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais);
- XXXVIII.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Profª. Luiza Helena de Barros, até o valor de R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais);
- XXXIX.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Maria Alice Rangel, até o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
- XL.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Maria da Conceição de Deus Santos, até o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
- XLI.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Maria Francisca Santana M. Tavoraro, até o valor de R\$ 36.640,00 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais);
- XLII.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Profª. Maria Virginia Silva, até o valor de R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais);
- XLIII.- Associação de pais e mestres da E.M. Profª. Patrícia Viviani Santana, até o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
- XLIV.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Verena de Oliveira Dória, até o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- XLV.- Associação de Pais e Mestres da E.M. Prof. Walfrido Maciel Monteiro, até o valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais);
- XLVI.- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião – APAE, até o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);
- XLVII.- Creche de Boracéia – Unidade 1, até o valor de R\$ 770.500,00 (setecentos e setenta mil e quinhentos reais);
- XLVIII.- Creche de Boracéia – Unidade 2, até o valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco reais);
- XLIX.- Creche de Barra de Una – Unidade 1, até o valor de R\$ 940.500,00 (novecentos e quarenta mil e quinhentos reais);
- L.- Creche de Barra de Una – Unidade 2, até o valor de R\$ 1.275.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais);
- LI.- Creche de Juqueí – Unidade 1, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- LII.- Creche de Juqueí – Unidade 2, até o valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais);
- LIII.- Creche de Juqueí – Unidade 3, até o valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais);
- LIV.- Creche de Camburi – Unidade 1, até o valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais);
- LV.- Creche de Camburi – Unidade 2, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- LVI.- Creche de Barra do Sahy, até o valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais);
- LVII.- Creche de Boiçucanga – Unidade 1, até o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais);
- LVIII.- Creche de Boiçucanga – Unidade 2, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- LIX.- Creche de Maresias – Unidade 1, até o valor de R\$ 1.800.500,00 (um milhão e oitocentos mil e quinhentos reais);
- LX.- Creche de Maresias – Unidade 2, até o valor de R\$ 2.000.000,00, (dois milhões de reais);
- LXI.- Creche de Barequeçaba, até o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);
- LXII.- Creche do Varadouro, até o valor de R\$ 770.500,00 (setecentos e setenta mil e quinhentos reais);
- LXIII.- Berçário da Topolândia - Setor 1, até o valor de R\$ 1.415.380,00 (um milhão quatrocentos e quinze mil e trezentos e oitenta reais);
- LXIV.- Berçário da Topolândia – Setor 2, até o valor de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais);
- LXV.- Creche do Centro, até o valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais);
- LXVI.- Creche do Pontal da Cruz, até o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- LXVII.- Creche São Francisco – Unidade 1, até o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais);
- LXVIII.- Creche São Francisco – Unidade 2, até o valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais);
- LXIX.- Creche da Enseada, até o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- LXX.- Creche do Jaraguá, até o valor de R\$ 2.950.000,00 (dois novecentos e cinquenta mil reais);
- LXXI.- Região Costa Norte – Apoio, até o valor de R\$ 1.692.846,00 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais);
- LXXII.- Região Central – Apoio, até o valor de R\$ 3.930.516,00 (três milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e dezesseis reais);
- LXXIII.- Região Costa Sul – Apoio, até o valor de R\$ 3.872.142,00 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais).

**Artigo 2º** - Os repasses ao Terceiro Setor de que trata a presente lei, serão liberados de conformidade com os recursos disponíveis a partir de 1º de janeiro de 2023.

**§ 1º** - Os repasses para as unidades dispostas no art. 1º, ficam condicionados à prévia habilitação das entidades por meio de chamamento público, inexigibilidade ou dispensa de chamamento.

**§ 2º** - A liberação das parcelas subsequentes, somente serão efetuadas após recebida a última prestação de contas.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente no exercício de 2023 e suplementado se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

São Sebastião, 22 de dezembro de 2022.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

## DECRETO Nº 8719/2022

“Dispõe sobre oficialização de via pública no bairro Boiçucanga.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda a necessidade de estender os serviços públicos as vias habitadas, os quais só serão possíveis com a oficialização das vias:

## DECRETA

Art. 1º - Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública "TRAVESSA DOS GIRASSÓIS", no Bairro de Boiçucanga, que assim se descreve e caracteriza:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice V1**, de coordenadas **N 7.369.813,102 m. e E 437.454,919 m.**; deste, segue com azimute de 225°59'32" e distância de 5,59 m., confrontando neste trecho com a Estrada Beira Rio até o **vértice V2**, de coordenadas **N 7.369.809,215 m. e E 437.450,896 m.**; deste, segue com azimute de 329°24'26" e distância de 6,54 m., até o **vértice V3**, de coordenadas **N 7.369.814,849 m. e E 437.447,565 m.**; deste, segue com azimute de 330°02'03" e distância de 9,91 m., até o vértice V4, de coordenadas **N 7.369.823,436 m. e E 437.442,614 m.**; deste, segue com azimute de 334°25'54" e distância de 5,42 m., até o **vértice V5**, de coordenadas **N 7.369.828,329 m. e E 437.440,273 m.**; deste, segue com azimute de 334°20'00" e distância de 21,22 m., até o **vértice V6**, de coordenadas **N 7.369.847,451 m. e E 437.431,084 m.**; deste, segue com azimute de 333°00'03" e distância de 39,07 m., até o **vértice V7**, de coordenadas **N 7.369.882,267 m. e E 437.413,345 m.**; deste, segue com azimute de 63°00'03" e distância de 5,40 m.; até o **vértice V8**, de coordenadas **N 7.369.849,846 m. e E 437.435,925 m.**; deste, segue com azimute de 154°21'51" e distância de 10,01 m., até o **vértice V9**, de coordenadas **N 7.369.840,821 m. e E 437.440,256 m.**; deste, segue com azimute de 154°11'24" e distância de 5,84 m., até o **vértice V10**, de coordenadas **N 7.369.835,564 m. e E 437.442,798 m.**; deste, segue com azimute de 154°25'54" e distância de 10,65 m., até o **vértice V11**, de coordenadas **N 7.369.825,953 m. e E 437.447,396 m.**; deste, segue com azimute de 150°02'04" e distância de 9,65 m., até o **vértice V12**, de coordenadas **N 7.369.817,590 m. e E 437.452,218 m.**; deste, segue com azimute de 148°57'33" e distância de 5,24 m., até o **vértice V1**, de coordenadas **N 7.369.813,102 m. e E 437.454,919 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Confinam uma área de 439,45 m² (quatrocentos e trinta e nove metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da via pública acima descrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de dezembro de 2022.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

## Processo Nº 15334/2022 – Pregão Eletrônico Nº 107/2022

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DE BRAÇO E OXÍMETRO DE DEO PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE - DEPARTAMENTO POLITICAS PUBLICAS**

## INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa(s):

CREMONESI & RODRIGUES LTDA.	R\$ 12.099,68	Doze mil e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos
-----------------------------	---------------	--

Data: 20/12/2022

**PAULA SALLES RODRIGUES**  
PREGOEIRA

## HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

CREMONESI & RODRIGUES LTDA.	R\$ 12.099,68	Doze mil e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos
-----------------------------	---------------	--

Data: 20/12/2022

**FELIPE AUGUSTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Extrato do Contrato Administrativo – 2022SESAU192 – Processo n.º 14.422/2022

**Contratada:** Reispel Ltda.

**Contratante:** Município de São Sebastião.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de material permanente para as farmácias das unidades de saúde, conforme emenda parlamentar 11817.800000/1220-01 Deputada Federal Maria Rosas.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Pregão Eletrônico:** 097/2022.

**Valor:** R\$ 17.058,00 (Dezessete mil e cinquenta e oito reais)

**Data:** 30/11/2022

**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Lucas Antônio Franklin pela contratada.

## Extrato do Termo Aditivo nº 04 do Contrato Administrativo – 2019SESEP170– Processo nº 62.399/2019

**Contratada:** Peak Ambiental Ltda.

**Contratante:** Município de São Sebastião.

**Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência, reajuste conforme índice IGP-M, alteração da razão social da contratada e a inclusão da cláusula de responsabilidade das partes referente a Lei Federal nº 13.709/2013 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 1.381.981,19 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos)

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 112/2019

**Data:** 09/12/2022

**Assinam:** Felipe Augusto pelo município e Renato Rocha Horta pela contratada.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

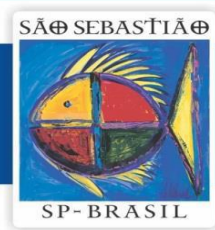
**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

www.saosebastiao.sp.gov.br



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1375 – 22 de Dezembro de 2022.

**Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 2022SECAD035 – Processo nº 14.969/2021**  
**Contratada:** Litoral Med Serviços Médicos LTDA.  
**Contratante:** Município de São Sebastião.  
**Objeto:** Inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2013 – Lei Geral de Proteção de Dados.  
**Valor:** Sem ônus.  
**Pregão Presencial nº:** 093/2021.  
**Data:** 13/12/2022.  
**Assinam:** Felipe Augusto pelo contratante e Eduardo Ferreira Guirado pela contratada.

**Extrato do Contrato Administrativo – 2022SEFAZ198 – Processo n.º 15.231/2022**  
**Contratada:** CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA  
**Contratante:** Município de São Sebastião.  
**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas, para implantar sistema de administração de pagamentos, com a finalidade de viabilizar a quitação de tributos e rendas municipais, com uso de cartões de débito ou crédito de forma a vista ou parcelada.  
**Prazo:** 12 (doze) meses.  
**Chamamento Público:** 005/2022.  
**Valor:** sem ônus para o município.  
**Data:** 13/12/2022.  
**Assinam:** Felipe Augusto pelo município e Sidney Marques de Oliveira pela contratada.

**Extrato do Contrato Administrativo – 2022SEFAZ201 – Processo n.º 15.808/2022**  
**Contratada:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL.  
**Contratante:** Município de São Sebastião.  
**Objeto:** Prestação de serviços de recebimento de documentos, de arrecadação municipal, no padrão Febraban.  
**Prazo:** 12 (doze) meses.  
**Inexigibilidade:** 013/2022.  
**Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)  
**Data:** 14/12/2022.  
**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Felipe Tassio de Araújo Amorim pela contratada.

**Prefeitura Municipal de São Sebastião**  
**Extrato do Contrato Administrativo – 2022SESAU185 – Processo nº 15.574/2022**  
**Contratada:** Tavares Elias & Faria Meira Serviços Médicos LTDA.  
**Contratante:** Município de São Sebastião  
**Objeto:** Prestação de serviço de sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica – OHB, para atender a pacientes da Rede Pública de Saúde, pelo prazo de 12 meses.  
**Dispensa de Licitação:** 020/2022  
**Prazo:** 12 (Doze) meses.  
**Valor:** R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil) reais.  
**Data:** 29.11.2022  
**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Felipe Augusto de Faria Meira pela Contratada.

**Extrato do Contrato Administrativo – 2022SESAU207 – Processo n.º 14.853/2022**  
**Contratada:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA.  
**Contratante:** Município de São Sebastião.  
**Objeto:** Aquisição de cateter para atender a paciente da rede pública (Eliana Alves Fisher) atendendo a determinação judicial processo nº1003690-73.2021.8.26.0587.  
**Prazo:** 12 (doze) meses.  
**Pregão Presencial:** 101/2022.  
**Valor:** R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)  
**Data:** 19/12/2022.  
**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Eduardo Alves de Amorim pela contratada.

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15536/2022**

**OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A SER PACTUADO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DE BERÇÁRIOS E CRECHES (EDUCAÇÃO INFANTIL), NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.**

**ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**  
- Associação Beneficente Berçário Santana;  
- Associação Berçário Amigos da Criança;  
- Associação Creche Dona Laurinda;  
- Associação Sebastianense de Promoção Social;  
- Associação Recreativa e Creche Peraltinha.

**DA PONTUAÇÃO**

N.º lote	Bairro	OSC Habilitada	Parecer da Comissão
1	Boraceia	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação.
2	Boraceia 2	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação.
3	Barra do Una (Unidade 1)	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação.
4	Barra do Una (Unidade 2)	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 15 (quinze) pontos segundo os critérios de Avaliação.
5	Juquey (Unidade 1)	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação.
6	Juquey (Unidade 2)	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 19 (dezenove) pontos segundo os critérios de Avaliação.
7	Juquey (Unidade 3)	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 15 (quinze) pontos segundo os critérios de Avaliação.
8	Camburi (Unidade 1)	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação.
9	Camburi (Unidade 2)	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 15 (quinze) pontos segundo os critérios de Avaliação.
10	Barra do Sahy	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação.
11	Boiçucanga (Unidade 1)	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve duas propostas para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 18 (dezoito) pontos segundo os critérios de Avaliação. A OSC Associação Berçário Amigos da Criança obteve a nota 17 (dezesete) pontos.
12	Boiçucanga (Unidade 2)	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 16 (dezesesseis) pontos segundo os critérios de Avaliação. A OSC Associação Berçário Amigos da Criança obteve a nota 15 (quinze) pontos.
13	Maresias (Unidade 1)	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 18 (dezoito) pontos segundo os critérios de Avaliação. A OSC Associação Berçário Amigos da Criança obteve a nota 17 (dezesete) pontos.
14	Maresias (Unidade 2)	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 20 (vinte) pontos segundo os critérios de Avaliação. A OSC Associação Berçário Amigos da Criança obteve a nota 19 (dezenove) pontos.
15	Barequeçaba	Associação Beneficente Berçário Santana	Houve duas propostas para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Beneficente Berçário Santana que obteve a nota final de 18 (dezoito) pontos segundo os critérios de Avaliação. A OSC Associação Berçário Amigos da Criança obteve a nota 17 (dezesete).
16	Varadouro	Associação Beneficente Berçário Santana	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Beneficente Berçário Santana que obteve a nota final de 19 (dezenove) pontos segundo os critérios de Avaliação.
17	Topolândia (Setor 1)	Associação Beneficente Berçário Santana	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Beneficente Berçário Santana que obteve a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação.
18	Topolândia (Setor 2)	Associação Beneficente Berçário Santana	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Beneficente Berçário Santana que obteve a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação.
19	Centro	Associação Sebastianense de Promoção Social	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Sebastianense de Promoção Social que obteve a nota final de 20 (vinte) segundo os critérios de Avaliação.



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1375 – 22 de Dezembro de 2022.

20	Pontal da Cruz	Associação Beneficente Berçário Santana	Houve 2 (duas) proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Beneficente Berçário Santana que obteve a nota final de 19 (dezenove) pontos segundo os critérios de Avaliação. A OSC Associação Berçário Amigos da Criança obteve a nota 15 (quinze) pontos.
21	São Francisco (Unidade 1)	Creche Dona Laurinda	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Creche Dona Laurinda que obteve a nota final de 19 (dezenove) pontos segundo os critérios de Avaliação.
22	São Francisco (Unidade 2)	-	Houve uma proposta para este lote. A instituição Associação Berçário Amigos da Criança que obteve com a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação. Consideramos a OSC inabilitada devido às condições estruturais do imóvel.
23	Enseada	Associação Beneficente Berçário Santana	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Beneficente Berçário Santana que obteve a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação.
24	Jaraguá	Associação Beneficente Berçário Santana	Houve uma proposta para este lote. A instituição vencedora foi a Associação Beneficente Berçário Santana que obteve a nota final de 19 (dezenove) pontos segundo os critérios de Avaliação.

São Sebastião, 22 de dezembro de 2022.

Comissão de Análise e Seleção de Chamamento Público

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)